

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06 / 02 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 2/2012

Solicita documentação relativa a área em que estão localizados os Bairros Vinhedos I, II e III.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Certidão nº 088/10 (cópia anexa), emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, através da Divisão de Fiscalização, informou que as vias públicas dos Bairros Vinhedos I, II e III não possuem denominação Oficial, já que a referida área foi objeto de parcelamento irregular, sendo de domínio particular.

Em que pesem as informações prestadas pela Prefeitura através da mencionada Certidão, muitas pessoas já residem nos referidos Bairros, pois ali estabeleceram suas residências. Assim, o fato da área ser particular não diminui a responsabilidade do Poder Público em relação àquela população.

Diante dos fatos, algo deve ser feito para regularizar a situação das pessoas que ali residem, sobretudo com relação à área em que seus imóveis estão inseridos.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

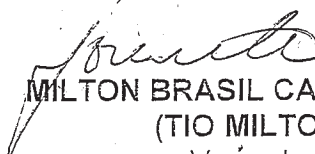
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

1. Encaminhar cópia de documentação demonstrativa de que os Bairros Vinhedos I, II e III são objeto de parcelamento irregular em área particular.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de janeiro de 2012


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/01/2012 - 17:08:00 00198/2012
/cmj-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº 0088/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00270/2010, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que, as vias' públicas localizadas nos Bairros Vinhedos I, II e III, não possuem denominação oficial por tratar-se de parcelamento irregular e por serem de domínio particular; a Estrada Projetada, não possui denominação oficial, conta com 1.665,70 metros de comprimento por 10,00 metros de largura e é de domínio público a mais de 05 (cinco). O referido é verdade. Eu,  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =. =. =. =.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0173/2012 – GP

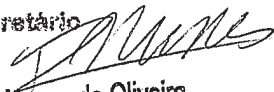
São Roque, 24 de fevereiro de 2012

Assunto: Requerimento nº 02/2012, de autoria do vereador
Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário por
5ª Sessão Ordinária de
05/03/2012

Senhor Presidente,

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

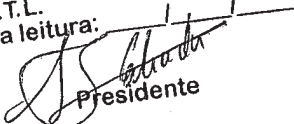
Em atendimento ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do engenheiro Ariovaldo Teixeira de Carvalho, de nosso Departamento de Planejamento, considerando que os responsivos processos de Ação Civil Pública encontram-se em andamento na Promotoria de Justiça de São Roque, cujos números informa aquele Departamento.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Senhor
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

A D.T.L.
Para leitura:

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



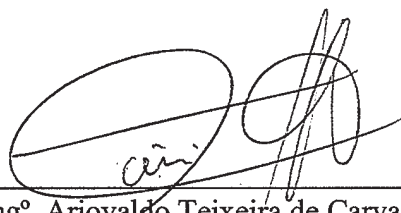
Sr. Marcelo

Com relação ao parcelamento irregular denominado Vinhedos I, II e III há Ação Civil Pública em andamento na Promotoria de Justiça de São Roque conforme nº de processo abaixo:

- Vinhedos I = Processo nº 1697/2009 – 1ª PJSR;
- Vinhedos II = Processo nº 0341/2002 – 2ª PJSR;
- Vinhedos III = Processo nº 0963/2001 – 1ª PJSR.

Obs.: No nosso departamento não temos documentos, esses dados foram fornecidos pelo Jurídico através do Núcleo de Regularização Imobiliária.

São Roque, 22 de Fevereiro de 2012


engº Ariovaldo Teixeira de Carvalho